



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.576/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Conde – PB**

Prefeito Responsável: **Márcia de Figueiredo Lucena Lira**

Patrono/Procurador: **Carlos Roberto Batista de Lacerda – OAB/PB nº 9.450**

MUNICÍPIO DO CONDE PB – Prestação Anual de Contas da Prefeita – Exercício 2017. Parecer Favorável à aprovação das contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Recomendações.

PARECER PPL - TC – nº 0194/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 05.576/18**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2017**, da Sr^a **Márcia de Figueiredo Lucena Lira**, Prefeita Municipal do **Conde/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

Assinado 9 de Setembro de 2019 às 15:02



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 5 de Setembro de 2019 às 13:08



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 5 de Setembro de 2019 às 14:25



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

5 de Setembro de 2019 às 13:37



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 6 de Setembro de 2019 às 09:44



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

6 de Setembro de 2019 às 08:11



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 6 de Setembro de 2019 às 09:06



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL